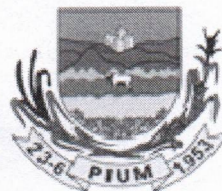


ATA DA **8ª (OITAVA)** SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **12** (doze) dias do mês de **março** de 2025, às **18h30min**, sob a presidência do Ver. Diego Babilônia, e estando presentes os Vereadores: Max do Posto (Vice – Presidente), Leninha do Roberval, (1ª Secretária), Junior do Esporte (2º Secretário), Josias Barbosa, Rafael Siqueira, Ricardo Braga e Neném do Osvaldinho, sendo constatada a ausência do Ver. Cledson Vieira, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Não constou nenhuma matéria ou proposição para leitura na parte destinada ao expediente do dia. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Rafael Siqueira, Max do Posto e Neném do Osvaldinho. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 005/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre parcelamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o referido projeto de lei, foi votado com a Emenda Modificativa e conforme parecer jurídico, aprovado por unanimidade e encaminhada ao Poder Executivo para apresentar sanção ou veto. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo do Município de Pium/TO a aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (CNJ) e adota outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o referido projeto de lei, foi votado com a Emenda

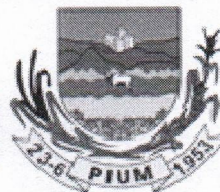


Modificativa e conforme parecer jurídico, aprovado por unanimidade e encaminhada ao Poder Executivo para apresentar sanção ou veto. **3º)** Projeto de Lei Complementar nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui ajuda de custo aos participantes do Coral Vozes de Pium, atrelado à Secretaria Municipal de Cultura do Município do Município de Pium/Tocantins e adota outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o referido projeto de lei, foi votado com a Emenda Modificativa e conforme parecer jurídico, aprovado por unanimidade e encaminhada ao Poder Executivo para apresentar sanção ou veto. **4º)** Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Pium Tocantins a atender proprietários de imóveis rurais municipais na construção de reservatórios de água fazendo uso de maquinários públicos e dispõe sobre a doação de ações de fomento e produção agrícola a pessoas de baixa renda residentes no município de Pium dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o referido projeto de lei, foi votado com a Emenda Modificativa e conforme parecer jurídico, aprovado por unanimidade e encaminhada ao Poder Executivo para apresentar sanção ou veto. **5º)** Requerimento nº 019/2025 de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente a adotar providências no sentido de viabilizar a criação de uma Secretaria Municipal dos Assuntos Indígenas”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **6º)** Moção de Pesar nº. 002/2025, de autoria do Ver. Neném Osvaldinho, que “O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o soberano Plenário, ser solidário e encaminhar

[illegible]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Diego Babilônia
Presidente

Ver. Max do Posto
Vice-Presidente

Ver^a. Leninha do Roberval
(1^a Secretária)

Ver. Júnior do Esporte
(2^o Secretário)

Ver. Cledson Vieira

Ver. Rafael Siqueira

Ver. Ricardo Braga

Ver. Neném do Osvaldinho

Ver. Josias Barbosa

-----oo0oo-----